

DECRETO Nº 371 de 01 de Setembro de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 – Habitação e Urbanismo	
57 – Habitação	
316– habitações Urbanas	
1030 – Melhorias Habitacionais	
3000 – Despesas correntes	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	1.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 – Habitação e Urbanismo	
58 – Urbanismo	
323– Planejamento Urbano	
1004 – Construção e reforma de praças públicas	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por

afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete